



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 063 DE 01º DE JULHO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais), na forma do anexo I.

Parágrafo único – O crédito adicional suplementar descrito no "CAPUT" deste artigo representa quantia parcial dos recursos disponíveis de excesso de arrecadação, na forma do artigo 2º.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0004 – Royalties, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$ 2.033.464,07 (Dois milhões, trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverão ser utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente a fonte de Recursos – 0004 – Royalties.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01º DE JULHO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
PROGRAMA	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>		
20.09.04.123.0003.2.036	Desenvolvimento da Política Fazendária	
3.3.90.39.01.00.00.00.0004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 166	R\$ 20.000,00
20.11.27.812.0019.1.010	Construção de Parques Recreativos e Desportivos	
4.4.90.51.00.00.00.00.0004	Obras e Instalações – 199	R\$ 75.000,00
20.12.15.543.0011.1.005	Construção, Reforma e Preservação de Áreas Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00.00.0004	Obras e Instalações - 305	R\$ 50.000,00
20.12.04.451.0011.2.032	Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano	
3.3.90.30.01.00.00.00.0004	Material de Consumo - 317	R\$ 20.000,00
20.13.15.451.0011.1.006	Construção e Reforma de Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00.00.00.0004	Obras e Instalações - 330	R\$ 190.000,00
20.13.04.452.0011.2.033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.01.00.00.00.0004	Material de Consumo - 343	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.01.00.00.00.0004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 348	R\$ 150.000,00
20.16.17.512.0005.2.034	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.3.90.30.01.00.00.00.0004	Material de Consumo - 379	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 575.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)

Fonte - 0004 – ROYALTIES

Referência	Estimado	Realizado/Estimado	Variação (%)
jan*	457.963,82	593.826,30	29,67
fev*	457.963,82	662.801,61	44,73
mar*	457.963,82	672.772,23	46,91
abr*	457.963,82	604.896,34	32,08
mai*	457.963,82	693.580,31	51,45
jun*	457.963,82	701.153,24	53,10
jul	457.963,82	600.000,00	31,01
ago	457.963,82	600.000,00	31,01
set	457.963,82	600.000,00	31,01
out	457.963,82	600.000,00	31,01
nov	457.963,82	600.000,00	31,01
dez	457.963,94	600.000,00	31,01
TOTAL	R\$ 5.495.565,96	R\$ 7.529.030,03	37,00

Excesso de arrecadação previsto

Valor Orçado para o Exercício 5.495.565,96

Previsão de arrecadação 7.529.030,03

Excesso de arrecadação a se verificar **2.033.464,07**

Impacto do excesso (%) 37,00

* Receitas dos meses de Janeiro a Junho de 2008 já se encontram realizadas. As demais são estimativas, calculadas de acordo com a média das transferências do Royalties.